



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 105/16
17/11/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no exercício financeiro de 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 54	Piso Fixo em Vig. Em Saúde – Bloco Vig. Em Saúde		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sannitária		
Atividade: 0.654	Piso Fixo em Vig. Em Saúde – Bloco Vig. Em Saúde		
3.3.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	497	13.000,00
Soma.....			13.000,00

Handwritten signature
RECEBIDO
EM 21/11/2016
16:31
PROCURADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior_ tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 54	Piso Fixo em Vig. Em Saúde – Bloco Vig. Em Saúde		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sannitária		
Atividade: 0.654	Piso Fixo em Vig. Em Saúde – Bloco Vig. Em Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	497	13.000,00
Soma.....			13.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.


Aurora Fumie Doi
Prefeita


Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 105/16 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na fonte de recurso 497..

O crédito adicional para o qual se requer a aprovação será para a criação da funcional 3.3.90.94 – Indenizações Trabalhistas. Trata-se de funcional para empenho de rescisão de contrato de trabalho.

Serão empenhadas nessa funcional, rescisões de 06 (seis) agentes de endemias contratados por Processo Seletivo Simplificado – PSS para compor a equipe de agentes que se encontrava com número insuficiente de servidor, estes foram contratados em caráter de urgência e emergência devido ao constante trabalho no combate ao mosquito causador da Dengue.

O encaminhamento desse Projeto de Lei à essa Egrégia Casa de Leis é para se seja realizado o procedimento para a finalização do mencionado processo seletivo, uma vez que não cabe ao mesmo renovação ou prorrogação e considerando o encerramento do mandato corrente.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para a utilização do recurso, visto a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


AURORA FUMIE DOI
Prefeita


Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade